



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EXAME DE ADMISSIBILIDADE

TIPO DE MATÉRIA: Emendas ao Projeto de Lei nº 160/2022

EMENTA: Emendas Modificativas nº 64/2023, 67/2023 e 68/2023

AUTORIAS: Claudemir Zanco, Comissão de Políticas Públicas e Januário Koslinski

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 5 de setembro de 2023, 6 de setembro de 2023 e 6 de setembro de 2023

I - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

As emendas modificativas são meramente redacionais, sugeridas no Parecer Jurídico dessa Casa de Leis “[...] recomendo que a redação que se pretende acrescentar, conforme art. 2º, do PL, seja feita como sucedâneo do art. 15, acrescentando, por lógica, o art. 15-A, ao invés do art. 7-A”.

Ocorre que, conforme descrito abaixo, a Emenda nº 64/2023 foi protocolada erroneamente pelo proponente. Na sequência para corrigir o equívoco foram protocoladas as de nº 67 e 68/2023.

Emenda n.º 64 de 2023:

De autoria do Vereador Claudemir Zanco, visava “Modificar a redação do art.2º, ao Projeto de Lei 160/2022”,

Art. 2º Fica acrescido o art. 15-A na Lei nº 4.433, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 15-A. Entende-se por maus tratos ou crueldade contra animais:

Emenda n.º 68 de 2023:

O correto é que seja acrescido Art. 14-A conforme proposto pela Emenda Modificativa nº 2/2023 de autoria da Comissão de Políticas Públicas, conforme segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Art. 2º Fica acrescido o art. 14-A na Lei nº 4.433, de 2014, com a seguinte redação:

“Art.14-A. Em caso de cães perigosos, poderá o tutor prendê-los, desde que tenha equipamentos para a preservação de sua integridade física e mediante a utilização de cabo de aço que propicie a movimentação do animal.

Emenda n.º 67 de 2023:

Por fim, para definir maus tratos aos animais, foi necessário a proposição de Emenda Modificativa nº 3/2023 de autoria do Vereador Januário Konslinski, estabelecendo:

Art. 3º Fica acrescido o art. 15-A na Lei nº 4.433, de 2014, com a seguinte redação:

“Art.15-A. Entende-se por maus tratos ou crueldade contra animais:

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar n.º 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Em face do exposto, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2023, as três emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 160/2022 foram analisadas pela Comissão de Justiça e Redação, ficando estabelecido por unanimidade que:

Emenda n.º 64 de 2023: **Recusada a admissibilidade**

Emenda n.º 68 de 2023: **Aceita a admissibilidade**

Emenda n.º 67 de 2023: **Aceita a admissibilidade**

Pato Branco, 11 de setembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C0E-0157-20A5-CC29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/09/2023 18:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 11/09/2023 18:23:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/09/2023 18:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 12/09/2023 12:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/09/2023 13:09:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0C0E-0157-20A5-CC29>